



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.357 DE 19 DE ABRIL DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.00.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº 52.....R\$ 10.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – 10.302.1003-2291

Ficha: nº 86.....R\$ 1.260.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.00.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº 91.....R\$ 270.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.00.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº 191.....R\$ 10.000,00

11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

3.3.90.00.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº 220.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 – 04.122.9001-0001

Ficha: nº 21.....R\$ 50.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.90.00.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº 29.....R\$ 100.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – 10.302.1001-2293

Ficha: nº 65.....R\$ 630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.357 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

3190.00.00 – 15.453.5004-2179

Ficha: nº 178.....R\$ 50.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

4.4.90.00.00 – 15.453.5004-2306

Ficha: nº 182.....R\$ 100.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 184.....R\$ 40.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 188.....R\$ 50.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS


3.3.90.00.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº 189.....R\$ 200.000,00

Total da Anulação:R\$ 1.570.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de abril de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.357 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO

10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.00.00 - 27.812.3007-2296

Ficha: nº 208.....R\$ 30.000,00

08.00.00 - SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 - 15.452.5001-2298

Ficha: nº 233.....R\$ 15.000,00

08.00.00 - SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.00.00 - 15.452.5001-2298

Ficha: nº 234.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:R\$ 95.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal